

MATRÍCULA
83.578FICHA
128 de outubro de 2011
Santos, de de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: GARAGEM Nº 58, LOCALIZADA NA GARAGEM 2, NO 3º PAVIMENTO DO “EDIFÍCIO COSTA CLÁSSICA RESIDENCE”, SITUADO À RUA CASTRO ALVES, Nº 57 – Confronta na frente com a área de circulação e manobra por onde tem sua entrada, tendo 01 coluna no centro da garagem, do lado direito com coluna e a unidade autônoma de garagem n.º 59, do lado esquerdo com coluna e a unidade autônoma de garagem n.º 57 e nos fundos com a parede do prédio; possui a área útil de 30,280 m2, área comum de 6,358 m2, área total construída de 36,638 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,1722%. O edifício está construído em terreno descrito na Matrícula nº 80.223, onde a especificação condominial foi registrada sob n. 02, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob nº 5.863, livro 3 – Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIA: ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos - SP, na Rua Euclides da Cunha, nº. 11, conjunto 514, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.439.591/0001-61.---

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 80.223, aberta em 09 de junho de 2.009, em razão de fusão das matrículas n.ºs. 61.628, 61.346 e 19.893, todas deste Oficial de Registro de Imóveis.-----



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 83.578. (cadastro municipal) - Prenotação no. 288.270

DATA: - 20 de junho de 2013.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 67.049.039.104.

AVERBADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

R. 02 – 83.578. (venda e compra)

DATA: - 20 de junho de 2013.

Pela escritura de 17 de maio de 2013, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos, livro 400, fls. 020, a proprietária ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00, a CELSO ANTONIO LAMBAIS e sua

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA
1MATRÍCULA
83.578

MATRÍCULA

83.578

FICHA

1

VERSO

mulher **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG nos. 10.173.026-SSP/SP e 6.358.003-8-SSP/SP, CPF/MF nos. 938.894.708-82 e 029.051.748-62, respectivamente, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, à Avenida Papa João XXIII, nº. 1.120. Valor venal R\$ 16.291,79.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 3 - 83.578. (permuta) - Prenotação nº 288.411

DATA:- 26 de junho de 2013.

Pela escritura lavrada em 17 de maio de 2013, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Título de São Caetano do Sul-SP., livro 846 - pag. 011/016, os proprietários **CELSO ANTONIO LAMBAIS** e sua mulher **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$. 50.000,00**, a **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº M-528.093-SSP/MG., CPF/MF nº 192.755.366-00, residente e domiciliado na Rua Demóstenes nº 606, apto. 2208, Campo Belo, em São Paulo-SP., a título de **PERMUTA** com o imóvel localizado a Rua Diogo Jácome, nº. 518, apto. 252, objeto da matrícula nº 186.189, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Valor venal R\$. 16.291,79.

REGISTRADO POR:- _____, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

AV. 4 - 83.578. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 319.798

DATA:- 01 de novembro de 2016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 24 de outubro de 2016, pela escritã diretora do 7º Ofício Cível de Santo Amaro-SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 1041975-20-2016) movida por **W. T. B. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - ME**, CNPJ nº 69.133.171/0001-95, contra **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF nº 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 472.178,12** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. **Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula no. 83.577, desta Serventia Predial.**

AVERBADO POR:- _____ **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado

AV. 5 - 83.578. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação nº 320.998

DATA:- 20 de dezembro de 2016.

Conforme r. certidão extraída aos 16 de novembro 2016, assinada pelo Escrivã do Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assianda por Silvia Dias

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



MATRÍCULA

83.578

FICHA

2

Santos, 20 de dezembro de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 83.578) -

Erdmann, Técnica Judiciária, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº. 0013442-87.2015.8.16.0001), distribuída aos 26 de maio de 2.015, sob no. 19007, em que figuram como requerente SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-MULTISETORIAL, e como requerido JULIO HENRIQUE VILAS BOAS, SERVICE ONE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO EM AR CONDICIONADO e WILSON JOSÉ DE SOUZA, cujo valor da causa é de R\$ 935.675,46.

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI, escrevente autorizada.

AV. 06 – 83.578. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação nº. 322.163

DATA:- 03 de fevereiro de 2.017.

Conforme r. certidão extraída aos 05 de dezembro de 2.016, assinada por Liliana Lima Bittencourt - Escrivã do Cartório da 6ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. nº. 0028845-62.2016.8.16.0001), distribuída aos 21 de outubro de 2.016, à 6ª. Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDU, em que figura como *exequente* SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, CNPJ/MF nº. 09.257.784/0001-02 e como *executados* INTERWAY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e JÚLIO HENRIQUE VILAS BOAS, anteriormente qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 1.151.860,48.-

AVERBADO POR:- Bel. Alessandro Hermida Lopes BEL. ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

AV. 07 – 83.578. (penhora) - Prenotação nº 322.706

DATA:- 21 de fevereiro de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 17 de fevereiro de 2.017, pela escritora diretora da Central de Mandados de Campinas - SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. nº 0000970-87.2011.5.15.0093) movida por EDUARDO SOARES TAVARES, CPF/MF sob nº 441.504.403-44, contra INTERWAY MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 03.382.404/0001-85, WILSON JOSE DE SOUSA, CPF/MF sob nº 004.156.388-36 e JULIO HENRIQUE VILAS BOAS, CPF/MF sob nº 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 54.255,48 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Julio Henrique Vilas Boas. *Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado nas matrículas nº.s 83.517 e 83.577, desta Serventia Predial.-*

AVERBADO POR:- Wellton André Martins BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

83.578

MATRÍCULA

83.578

FICHA

2

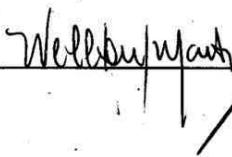
VERSO

AV. 08 – 83.578. (indisponibilidade) - Prenotação nº 322.852

DATA:- 06 de março de 2.017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201702.2211.00243374-IA-300, extraído do Portal de Indisponibilidade de 22 de fevereiro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 149.763, **no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens**, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação do **Serviço Anexo das Fazendas de Poá - SP**, processo n.º 00085640420048260462, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS - CPF n.º 192.755.366-00**.

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado.



BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,